

PROCESSO SELETIVO SISU 1ª EDIÇÃO DE 2017
COMUNICADO OFICIAL Nº 6

A Universidade Federal Fluminense, por meio do Departamento de Administração Escolar – DAE, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, informa as datas e os procedimentos relativos à 4ª Chamada e o cronograma das chamadas subsequentes, a serem realizadas a partir da NOVA Lista de Espera da UFF.

1. 4ª CHAMADA – DIVULGAÇÃO

1.1. A relação dos candidatos selecionados na 4ª Chamada, realizada a partir da NOVA Lista de Espera da UFF, será divulgada no dia **21 de março de 2017**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico <www.coseac.uff.br/2017>.

2. 4ª CHAMADA - PRÉ-MATRÍCULA - PRESENCIAL

2.1. Cursos com sede em Niterói – Ampla Concorrência e Políticas Afirmativas

A pré-matrícula presencial será realizada no dia **23 de março de 2017**. Os locais e horários serão informados juntamente com a divulgação da relação de candidatos selecionados nesta Chamada.

2.2. Cursos ministrados nos municípios do interior do Estado do Rio de Janeiro – Ampla Concorrência e Políticas Afirmativas

A pré-matrícula presencial será realizada no dia **24 de março de 2017**. Os locais e horários serão informados juntamente com a divulgação da relação de candidatos selecionados nesta Chamada.

2.3. O candidato que, por qualquer motivo, **não efetuar a PRÉ-MATRÍCULA – PRESENCIAL** no prazo estipulado, **perderá o direito à vaga**, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

3. MATRÍCULA – INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS DOS INGRESSANTES – PRESENCIAL (Cursos com sede em Niterói e cursos ministrados no interior do Estado do Rio de Janeiro)

A data, o local e o horário da INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS constarão da **Credencial de Inscrição em Disciplinas** que será entregue ao candidato no ato da PRÉ-MATRÍCULA – PRESENCIAL.

4. CRONOGRAMA DAS CHAMADAS POSTERIORES À 4ª CHAMADA

4.1. O quadro a seguir contém o Cronograma dos eventos posteriores à 4ª Chamada.

Evento	Divulgação	Pré-Matrícula Presencial	
		Cursos ministrados em Niterói	Cursos ministrados no Interior
5ª Chamada	28/03/2017	30/03/2017	31/03/2017
Segunda Lista de Espera da UFF (ver item 5)	das 17 horas do dia 28/3 até as 10 horas do dia 3/4/2017		
6ª Chamada (ver item 4.3)	04/04/2017	06/04/2017	07/04/2017

4.2. O Cronograma informado no subitem 4.1 poderá sofrer alterações em decorrência de motivos operacionais que inviabilizem a sua realização por parte dos órgãos da Universidade envolvidos em sua realização.

4.3. Os locais e os horários da Pré-Matrícula Presencial dos candidatos selecionados pela 5ª e 6ª Chamadas serão informados juntamente com a divulgação da respectiva Chamada.

4.4. Para participar da 6ª Chamada o candidato deverá registrar interesse em participar da **Segunda Lista de Espera da UFF**, de acordo com o disposto no item 5 deste Comunicado Oficial.

5. REGISTRO DE INTERESSE NA SEGUNDA LISTA DE ESPERA DA UFF (APÓS A 5ª CHAMADA)

5.1 Os candidatos da Nova Lista de Espera da UFF e ainda não selecionados até a 5ª Chamada, inclusive, deverão, **obrigatoriamente**, registrar interesse em participar da **Segunda Lista de Espera da UFF** para continuar concorrendo às vagas posteriores à 5ª Chamada.

5.2 Para registrar interesse em participar da **Segunda Lista de Espera da UFF**, o candidato deverá acessar no período compreendido entre as **17 horas do dia 28 de março** e **10 horas do dia 3 de abril de 2017**, a página <www.coseac.uff.br/2017/interesseSegundaLista> e realizar todos os procedimentos exigidos.

5.2.1. Ao término do registro do seu interesse, o candidato deverá imprimir e/ou guardar em seu poder o **comprovante de registro**, que contém o número do protocolo da Segunda Lista de Espera da UFF. Este comprovante poderá ser solicitado pela COSEAC.

5.3 O registro de interesse na **Segunda Lista de Espera da UFF** não garante ao candidato vaga nesta Instituição.

5.4 A convocação dos candidatos que registrarem interesse na **Segunda Lista de Espera da UFF** também obedecerá ao estabelecido nos subitens **2.2, 2.3 e 2.4** do Comunicado Oficial nº 3, divulgado em 16 de fevereiro de 2017, e seguirá o Cronograma informado no subitem **4.1** deste Comunicado.

5.5 O candidato que não registrar interesse em participar da **Segunda Lista de Espera da UFF** será eliminado do **Processo Seletivo, sem direito a pleitear vaga, ainda que exista.**

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar na página <www.coseac.uff.br/2017>, todos os atos, normas e comunicados referentes ao Processo Seletivo. A UFF se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra forma de comunicação direta com os candidatos.

6.2. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por Meio do SiSU no Primeiro Semestre de 2017, dos Comunicados Oficiais nº 1, nº 2 e nº 3 e do Edital de Preenchimento de Vagas a partir da Lista de Espera do SiSU-2017-1º Semestre.

6.3. Os casos omissos e situações não previstas nos termos deste Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Niterói, 8 de março de 2017.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE